

PROPOSTA N.º 195/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Presidente da Junta de Freguesia propôs a atribuição da Medalha de Bons Serviços da Freguesia de Alvalade a José Fernandes da Cunha, Comandante da 18.ª Esquadra da PSP, pelos serviços de excepcional relevância prestados à Freguesia de Alvalade, conforme documento que se anexa;
- II. Nos termos do artigo 9.º do Regulamento da Medalha da Freguesia de Alvalade, a Medalha de Bons Serviços destina-se a galardoar aqueles que, no cumprimento das suas funções ou no contexto dos serviços prestados, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa;
- III. Em conformidade com o disposto no artigo 10.º do referido Regulamento, foi deliberado em reunião de Junta de 8 de setembro de 2022 a atribuição da Medalha de Bons Serviços a José Fernandes da Cunha, por escrutínio através de voto secreto por o galardoado ser pessoa singular;
- IV. A atribuição desta Medalha de Bons Serviços da Freguesia foi obrigatoriamente precedida de parecer do Conselho da Medalha da Freguesia de Alvalade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento, tendo o mesmo se pronunciado, por unanimidade, em sentido favorável à atribuição da Medalha proposta;
- V. A cerimónia de atribuição da Medalha realizou-se no dia 29 de setembro de 2022, dia da comemoração da freguesia de Alvalade;
- VI. Com efeito, José Fernandes da Cunha exerceu funções entre agosto de 2020 e agosto de 2022 na 18.ª Esquadra – Campo Grande/Alvalade, da Polícia de Segurança Pública, com elevada distinção e apreço;

- VII. O referido elemento policial merece destaque pela sua permanente e constante entrega e dedicação ao serviço policial e ao cidadão, manifestando extraordinária dedicação, empenho e disciplina, o que em muito contribuiu para a formação da segurança preventiva junto dos fregueses de Alvalade;
- VIII. Em tudo o que lhe foi solicitado o mesmo sempre se revelou inexecutável em atuar dentro das suas funções, granjeando o respeito e admiração dos fregueses, dos trabalhadores da Junta de Freguesia e de todos os visitantes da freguesia de Alvalade;
- IX. Pela demonstração inequívoca de desprendimento de si próprio em favor de outrem, pela convicção patenteada pelo sacrifício que representa a condição policial e pela lealdade à causa pública, é de elementar justiça que as qualidades pessoais e profissionais do Comandante de Esquadra Subcomissário José Ricardo Cunha sejam reconhecidas num ato público de Louvor pelos seus serviços junto da população.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar a atribuição de Louvor a José Fernandes da Cunha, Comandante da 18.ª Esquadra do COMETLIS da Polícia de Segurança Pública, conforme documento em anexo, bem como a sua posterior publicação em Diário da República.

Lisboa, 12 de setembro de 2024

O Presidente,